



ATO DE DESIGNAÇÃO – COMISSÃO GESTORA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ORGÃO:	Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI		
PROCESSO Nº:	2020-34567	DATA:	23/12/2021
ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA PODER EXECUTIVO/CNB/ES	Nº 001/2021	UNIDADE GESTORA:	SEMOBI
ATUAÇÃO DA COMISSÃO	1. COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL NO ES – CNPJ 16.615.618/0001-04 2. (SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI, CNPJ: 27.142.033/0001-22		
VIGÊNCIA:	02/02/2022 a 01/02/2027		
OBJETO:	CENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA.		

Designação de comissão Gestora de Acordo de Cooperação Técnica - Memorando

Dispõe sobre a designação de comissão gestora para o acordo de cooperação técnica indicado na epígrafe e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI, no uso das atribuições conferidas no art. 41 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, resolve:

Designar os servidores Alcyr José Fontes Miranda Junior, número funcional 3041166, João Esberard, número funcional 4083342 e Wasny Henrique Moreira Rodrigues, número funcional 3818683, lotados na GERÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO E NA GERÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para compor a Comissão Gestora do Acordo de Cooperação Técnica Poder Executivo/CNB/ES/Nº 001/2021, que representará a Secretaria perante o acordo e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na **Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010**, em especial previstas nos artigos 50, 51, no que couber e artigo 81, devendo ainda:

- Promover o monitoramento do cumprimento do objeto do acordo, por meio, inclusive, de relatórios de controle de serviços e de despesas;
- Promover instrução processual mediante a juntada de documentos pertinentes;
- Acompanhar a execução do plano de trabalho pertinente conforme cronograma definido;
- Tratar com o CNB/ES sobre adequações/melhorias decorrentes do uso da plataforma eletrônica;
- Indicar servidores e possibilitar acesso destes à plataforma eletrônica para movimentação de documentos pertinentes;
- Aplicar advertências ao infrator em caso de descumprimento de cláusulas do acordo e do plano de trabalho, garantida a prévia defesa conforme inciso I da cláusula oitava do acordo;
- Propor ao titular da SEGER a aplicação das sanções previstas nos incisos II e III da Cláusula oitava do Acordo de Cooperação Técnica, em caso de persistência quanto ao



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

- h) Analisar, conferir e atestar as notas de custas para depósito prévio e os recibos de quitação de serviços;
- i) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento.

Vitória/ES, 01 de março de 2022.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Alcyr José Fontes Miranda Junior, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Eu, João Esberard, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Eu, Wasny Henrique Moreira Rodrigues, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WASNY HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GTA - SEMOBI - GOVES
assinado em 06/05/2022 10:22:57 -03:00

FÁBIO NEY DAMASCENO
SECRETARIO DE ESTADO
SEMOBI - SEMOBI - GOVES
assinado em 09/05/2022 09:46:03 -03:00

ALCYR JOSÉ FONTES MIRANDA JUNIOR
GERENTE QCE-03
GED - SEMOBI - GOVES
assinado em 06/05/2022 10:43:52 -03:00

JOAO ESBERARD
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04
GED - SEMOBI - GOVES
assinado em 09/05/2022 09:22:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/05/2022 09:46:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WASNY HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GTA - SEMOBI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6154Q6>